



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 027/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR JOSÉ MAZZINGHI
CHARBAJE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 6º-A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70 de 29/03/2012, ao servidor **JOSÉ MAZZINGHI CHARBAJE**, matrícula 14460, CPF 190.495.106-63, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, nível III, Grau P.

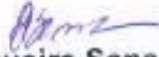
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2012.

Teófilo Otoni(MG), 02 de Julho de 2012.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Aldino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511